

ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto *Administrativo Geral – FINATEC*, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se presencialmente na FINATEC, para realização da **Chamada Pública nº 009/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de obras civis, reformas e ampliação de infraestrutura física no Auditório Bloco F – Edifício Sede – FINATEC,, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **VALORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: nº 19.982.682/0001-03**, **RMA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: nº 32.304.601/0001-84** e **OHB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o **CNPJ: nº 47.522.190/0001-70**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
VALORE ENGENHARIA	01	R\$ 1.826.170,42
RMA CONTRUÇÕES	01	R\$ 2.126.696,35
OHB ENGENHARIA	01	R\$ 2.240.004,25

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação foram analisados criteriosamente pela Coordenação do Projeto bem como foi expedido o Parecer Técnico pela Engenharia FINATEC a luz do Edital e seus Anexos. No entanto, após análise da Engenharia FINATEC em conjunto com a Comissão, verificamos a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer e complementar a instrução processual, para então corroborar com a análise e tomada de decisão sobre a aceitação da proposta e habilitação dos fornecedores. Sendo assim, no dia 02 de setembro do corrente ano, publicamos o Aviso de Adiamento e Adequação do Cronograma, oportunizando que todas as proponentes enviassem os documentos complementares acerca da qualificação técnica, sob pena de inabilitação no certame. Após verificação dos arquivos enviados, destacamos que apenas as empresas seguintes empresas enviaram documentação complementar: RMA CONSTRUÇÕES e OHB ENGENHARIA.

Registra-se ainda que, a empresa **VALORE ENGENHARIA** foi declarada **INABILITADA**, deixando de realizar a comprovação nos termos do ITEM 5.4.1 do Edital, conforme análise e julgamento da Coordenação do Projeto.

Em continuidade, foi constatado que a empresa **RMA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, esta Comissão de Seleção encaminhou a Proposta de Preços recebida e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Diante disto, após análise minuciosa dos documentos anexos ao processo, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi então considerada **HABILITADA e VENCEDORA** e o resultado será publicado posteriormente no sitio da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 04 de fevereiro de 2026.

Anderson Ferreira Guimarães
Comprador da Comissão

Obs.: Via original assinada.